

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 005/2023/SEPLAG

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO os termos do Parecer nº 0268/2023/SGPG/PGEMT e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 2023/08313, e AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro na alínea "f", do inciso III, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, em favor da ICAP - INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.979.657/0001-05, visando contratação de empresa especializada em ministração de curso de avaliação e perícia de engenharia para imóveis rurais e urbanos, para atender à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, no valor de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais).

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá/MT, 04 de Setembro de 2023.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

(ORIGINAL ASSINADO)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: af045093

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar